

Pauta da 53ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 06/10/2022.

Ordem do dia: (1ª Parte).

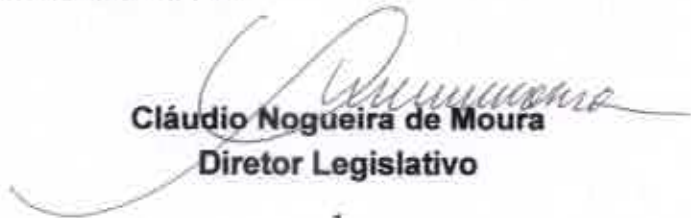
REQUERIMENTO Nº 300/2022, de 04/10/2022, de autoria do **VEREADOR JOSÉ ARLEDO** – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da(s) secretaria(s) competente(s), encaminhar a esta Casa de Leis informações sobre as indicações dos projetos visando a regulamentação em âmbito local da Lei Federal 13935/2019 sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica e do projeto visando a implantação de um programa de formação permanente para os Profissionais da Saúde, Assistência Social e da Educação no que tange a prevenção ao suicídio.

Ordem do dia: (2ª Parte).

PROJETO DE LEI Nº 050/2022, de 29/08/2022, de autoria do **VEREADOR MARLON DO DAMA** – Dispõe sobre a inserção no Calendário de Eventos do Município de Castanhal o "Circuito HB e Trail Run". **Art. 1º.** Fica inserido na Calendário de Eventos do Município de Castanhal o "Circuito HB e Trail Run (corrida de trilha)" o qual é empreendido em 4 etapas, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, em todos os anos. I- O circuito HB Trail Run (corrida de trilha) incentiva a prática de corridas em locais em meio a natureza, com etapas que variam de 8 km a 15 km de percurso, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro. **Art. 2º.** O Circuito HB e Trail Run (corrida de trilha), é um evento aberto ao público, livre e democrático, assegurando acessibilidade a todos (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

PROJETO DE LEI Nº 051/2022, de 29/08/2022, de autoria do **VEREADOR MARLON DO DAMA** – Dispõe sobre a inserção no Calendário de Eventos do Município de Castanhal o "Dia dos Avós", e dá outras providências. **Art. 1º.** Fica instituído no Município de Castanhal o "Dia dos Avós", comemorado anualmente, no dia 26 de julho (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.


Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo